DECRETO Nº 2.997 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-9	Materiais de consumo.....R$ 40.000,00
3.1.3.2.00.00.0000-10	Outros serviços e encargos.....R$ 30.900,00
TOTAL.....	.....R$ 70.900,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846	Educação Física e Desportos
0846228	Parques Recreativos e Desportivos

DECRETO Nº 2.997 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.999

08462282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-43	Outros Serviços e encargos.....R$ 2.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-55	Outros serviços e encargos.....R$ 5.900,00
04	ILUMINAÇÃO PUBLÍCA
1060327	Iluminação Pública
10603272.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.00.0000-72	Outros Serviços e encargos.....R$ 2.000,00
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD. MUNIC.
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-75	Material de consumo.....R$ 10.000,00
3.1.3.2.00.0000-76	Outros serviços e encargos.....R$ 8.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVID.
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-80	Material de consumo.....R$ 30.000,00
3.1.3.2.00.0000-81	Outros serviços e encargos.....R$ 8.000,00
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-89	Outros serviços e encargos.....R$ 5.000,00
TOTAL.....	.....R$ 70.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.997 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.999

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de dezembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete